



Clube de Aeronáutica
Rio de Janeiro

CONSELHO DELIBERATIVO

Resolução nº 27/Conselho Deliberativo

Aprovada na Reunião de nº 436, sessão extraordinária, do Conselho Deliberativo de 8/5/96.

O Conselho Deliberativo do Clube de Aeronáutica,
Considerando a letra "a" do inciso I do Art. 37 do Estatuto; e
Considerando o Art. 33, também do Estatuto.

RESOLVE

1. Criar uma Comissão composta de 6 (seis) membros, a saber:
 - Conselheiros Carlos Philippe Aché Assumpção, José de Carvalho, Pedro Celestino Angelo de Oliveira, Paulo Starling de Carvalho e Boaventura Ferreira da Silva Neto; e Maj Av Ref. Ivan de Lanteuil - Secretário-Geral do Clube de Aeronáutica, a fim de elaborar um relatório circunstanciado sobre a possibilidade de adotar, no Clube de Aeronáutica, o voto universal direto (Política de Legitimidade), bem como a viabilidade de se proceder a uma reestruturação do Conselho Deliberativo.
2. A escolha da Presidência da Comissão ficará a cargo da própria Comissão.
3. O Assessor Jurídico do Clube de Aeronáutica funcionará como Consultor.
4. Fixar um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 8 de maio de 1996, para o encerramento dos trabalhos.

Disposição Final

A presente Resolução fica revogada após a entrega do Relatório pela Comissão.


ENIO RUSSO

Presidente do Conselho Deliberativo